

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro para o exercício 2023 e posteriores, ocasionado pela alteração da Referência do cargo de Assessor Parlamentar e criação do cargo Ouvidor de totalizando acréscimo de 2,01% dos estimado para os próximos 6 meses dos Gastos com Pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto no SUBSTITUTIVO Nº 03/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 2022 de autoria mesa diretora deste Poder Legislativo do Município Itanhaém.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação relativas ao custeio despesas de pessoal 2023 de previsão obrigatória no orçamento Legislativo, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e LOA.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua e eventual e posterior operação:

PREVISÃO DO ORÇAMENTO 2023	R\$	12.750.000,00
LRF		
PREVISÃO GASTO TOTAL 2023 SEM AS MUDANÇAS		
R\$ 10.153.478,99		
PREVISÃO GASTO TOTAL 2023 COM AS MUDANÇAS		
R\$ 10.381.718,42		

DESPESA PESSOAL 2023 ATÉ DEZEMBRO 70% CF.		
art 29 LIMITE 70% SEM CRIAÇÃO DO CARGO E ALTERAÇÕES		66,07%

DESPESAS PESSOAL 2023 ATÉ DEZEMBRO 70% CF.		
art 29 LIMITE 70% COM A CRIAÇÃO DO CARGO E ALTERAÇÕES		68,08%

PREVISÃO DO ORÇAMENTO 2024	R\$	12.750.000,00
Com criação dos Cargos e 5% RGA SERVIDORES		
DESPESA TOTAL PESSOAL	R\$	8.100.046,08
art 29 LIMITE 70% COM A CRIAÇÃO DO CARGO E ALTERAÇÕES		72,34%

PREVISÃO DO ORÇAMENTO 2025	R\$	12.750.000,00
Com criação dos Cargos e 5% RGA SERVIDORES		
DESPESA TOTAL PESSOAL	R\$	8.505.048,38
art 29 LIMITE 70% COM A CRIAÇÃO DO CARGO E ALTERAÇÕES		75,96%

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Ordenador da Despesa



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 33003500380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

